

Interrompidos:
Violações de direitos e o impacto do pós-rompimento da barragem B1 da mina Córrego do Feijão em Brumadinho entre os Pataxó e Pataxó Hã-hã-hãe localizados às margens do rio Paraopeba.¹

Vinicius José Ribeiro da Fonseca Santos (ATI-INSEA²/MG)

Palavras-chave: Assessoria Técnica Independente, Pataxó e Pataxó Hãhãhãe; atingidos.

Às 12:38 horas do dia 25 de janeiro de 2019: um rastro de destruição ambiental e de morte. 270 vidas humanas. Ninguém foi preso; podemos dizer “sem autores”? As vítimas continuam sem soluções aos danos causados pelo acúmulo dos desastres contínuos.

Cheguei em Belo Horizonte em abril de 2021, na semana seguinte a defesa da tese (SANTOS 2021). A curva de casos confirmados de covid era alta e a média móvel dos óbitos por dia, ultrapassava mil vidas. Entrei no avião com duas máscaras, um protetor facial e álcool nos nãos a cada toque. Saí do aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro indo em direção ao aeroporto de Confins para chegar a Belo Horizonte, Minas Gerais.

Eu nunca havia lidado, na prática, com a questão mineração antes, ou melhor, com a questão da mineração e dos seus inerentes impactos socioambientais locais e regionais. Minha trajetória acadêmica estava atrelada a questão fundiária dos Guarani-Kaiowá no Mato Grosso do Sul, em uma relação iniciada 2008 quando fui assistente de pesquisa de um antropólogo no estudo de identificação de terras, dos *tekoha* (lugar onde realizamos nosso modo de ser) pelas quais esses indígenas lutam há décadas para retomar³. Caminhar de uma situação conflito da relação entre indígenas e agronegócio, para entrar em uma situação também de conflito na relação entre indígenas e mineração, vêm a convergir com o que antropólogo Prof. Dr. Alfredo Wagner identificou outrora como *agroestratégias* (ALMEIDA 2010, 2011), noção que recentemente reelaborou para compreender as *estratégias de exportação agromineral* (ALMEIDA 2019: 68-9). Nas palavras do autor:

“As estratégias dos empreendimentos minerais e agropecuários, ainda que mantenham ações em separado, se articulam de maneira explícita combinando interesses e iniciativas dos agronegócios com aqueles do setor

¹ Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

² Antropólogo da Assessoria Técnica Independente no Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável.

³ Os indígenas Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandéva no Mato Grosso do Sul, muitas vezes utilizam o termo “entrar” (jaike = entramos; jahajaike = vamos entrar) para se referirem ao movimento de adentrar ao seus *tekoha*, as terras tradicionais que consideram suas e que se tornaram fazendas. Logo, o termo “entrar” se contrapõe ao de “invadir”, que é como argumentam proprietários rurais e fazendeiros.

mineral, compreendendo, inclusive, a garimpagem manual. [...] Elas compreendem uma coalização de interesses políticos e econômicos bastante articulados e que se apoiam em resultados efetivos de sua ação sobre os recursos florestais, hídricos e do solo, de igual modo que em atos de Estado, quais sejam, programas, planos e projetos governamentais, bem como em proposições – APLI, PEC – que passam a tramitar celeremente no Congresso Nacional”. (ALMEIDA, 2019: 68-9).

Portanto, este texto é apenas um dos possíveis reflexos da minha atuação enquanto Antropólogo da Assessoria Técnica Independente (ATI) dos Pataxó e Pataxó Hãhãhãe, atingidos em 2019 pelo rompimento da barragem B1 da mina Córrego do Feijão, administrada pela empresa Vale S. A em Brumadinho/MG. Desde o edital⁴ de chamamento para a composição da ATI⁵ em março de 2021 pelo Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (INSEA), atribuíam-se a uma das atividades do cargo do antropólogo da ATI a de “participar ativamente das etapas de elaboração do Protocolo de Consulta Livre”. A construção conjunta deste instrumento de autodeterminação, junto ao Plano de Gestão Territorial e Ambiental Emergencial (PGTA-e), foram produtos⁶ elaborados por seus autores, isto é, as comunidades indígenas e muitos de seus apoiadores. Esses foram um dos fios condutores da minha experiência junto aos Pataxó e Pataxó Hãhãhãe em um ano e meio – de abril de 2021, até o momento, agosto de 2022 – que me deram o privilégio de conviver e aprender com os seus saberes.

Diante dos desastres sociotécnicos que resultam nas tragédias socioambientais, ainda prevalece neste contexto um discurso muito difundido, que é o de que Minas Gerais é um estado dependente do minério e que sem o minério não vivem. Este discurso da *vocação mineral* deve ser desnaturalizado, como apontado em uma entrevista pela antropóloga Prof. Dra. Andréa Zhouri que, em notável síntese, diz: “Segundo esse discurso, a atividade da mineração é natural, uma vocação do estado. Isso é uma ideologia da mineração, pois na verdade a atividade minerária é histórica, e não da natureza. Foi uma condição histórica iniciada com a colonização, que a gente vem perpetuando”⁷.

⁴ “[INSEA abre chamamento com 4 vagas para compor equipe de assessoria técnica independente](#)”, INSEA, março de 2022.

⁵ A Assessoria Técnica Independente é composta por: um assessor jurídico, uma analista de saúde, uma analista ambiental, uma especialista em educação, uma mobilizadora social, uma assessora de comunicação, um coordenador do projeto; e também por um motorista, um analista administrativo, uma auxilia financeira e uma técnica em documentação.

⁶ Ambos os documentos podem ser acessados no link: https://bit.ly/pgta_protocolo_naoxoha

⁷ ZHOURI, Andréa; TONELLI, Luciana; “[A Ideologia da Mineração está em xeque](#)”, *Outras Palavras*, 13/09/2019.

Figuram entre os maiores desastres industriais de danos socioambientais no mundo os casos de Brumadinho/MG, em 2019, e o rompimento da barragem de Fundão no município de Mariana/MG, em 5 de novembro de 2015. Na barragem do Fundão foram despejados um volume total de 62 milhões de metros cúbicos, a lama chegou ao rio Doce e ao litoral do Espírito Santo. A barragem, é necessário recordar, era controlada pela Samarco Mineração S. A. em um empreendimento conjunto com a mineradora brasileira Vale S.A. e a anglo-australiana BHP Billiton. Portanto, ambos os eventos não são o resultado de catástrofes naturais, mas sim de uma negligência criminosa e sistemática do não monitoramento das barragens (LASCHEFSKI; ZHOURI 2019; LASCHEFSKI 2020).

Entre esses dois desastres sociotécnicos as grandes mineradoras estabeleceram estratégias criando um modelo de governança⁸ – sem a participação dos atingidos –, junto aos governos federais e estaduais. O geógrafo Prof. Dr. Klemens Augustinus compreende que “é impossível conhecer todas as vítimas em desastres dessa magnitude”, mas diz, podemos “entendê-las como um sistema abstrato no contexto da gestão de catástrofes” (LASCHEFSKI, 2020: 111). Como esses “sistemas” precisam ser avaliados e gestados por especialistas confiáveis, aqueles especialistas pagos por essas grandes mineradoras, diz o autor, desempenham a tarefa de “detectar aspectos que atestem a ‘inconfiabilidade’ de certos grupos, a fim de questionar seus pedidos de indenização (o que, naturalmente, é de grande interesse para as empresas)” (ibid.).

O rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, também administrada pela empresa Vale S. A, desta vez espalhou cerca de 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração e substâncias químicas que se estenderam por mais de 300 km na bacia do rio Paraopeba, causando destruição ambiental, inviabilizando modos de vida e de produção e deixando mais de 270 vítimas humanas. Até hoje, agosto de 2022, quatro pessoas continuam desaparecidas.

O rompimento atingiu a área dos Pataxó e Pataxó Hãhãhãe da comunidade da aldeia denominada de *Naô Xohã* (espírito guerreiro), localizados a beira do rio Paraopeba.

⁸ O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), conhecido como “acordão”, foi assinado pela Samarco, Vale, BHP Billiton, o governo federal e os governos de Minas Gerais e Espírito Santos. No acordo se estabeleceu que 4,4 bilhões seriam destinados a compensar prejuízos socioambientais. Era previsto um fundo de 20 bilhões para a reconstrução, em até 15 anos, da bacia do rio Doce (AIAAV 2021: 28-29).

Em razão deste fato que vitimou a comunidade, o Ministério Público Federal instaurou o inquérito civil nº 1.22.000.000418/2019-12, em que são tratadas as questões das ações emergenciais e da reparação integral.

Efeitos imediatos em Brumadinho. No endereço eletrônico da empresa Vale S. A. a alegação de prontidão: “Desde as primeiras horas após o rompimento da barragem, a Vale tem dado apoio aos atingidos e às suas famílias”⁹. Não se sabe desde quando, mas a empresa possui um setor especializado em Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (PICT), sabemos pouco sobre por quantas pessoas a equipe é formada, quais as suas especialidades, onde esses profissionais se formaram, suas referências anteriores ou se estão em algum cadastro profissional. É possível ouvir de especialistas do setor PICT da Vale S. A. que estes chegaram à aldeia Naô Xohã nos dias subsequentes ao rompimento.

Em função das alterações em consequência do rompimento, entre os milhares de afetados e tantos atingidos – foram e são 26 municípios atingidos pelo rompimento – a comunidade indígena da aldeia Naô Xohã se viu impossibilitada de dar continuidade às suas práticas produtivas, simbólicas e ao modo tradicional da sua organização social. Houve uma significativa intensificação do fluxo de pessoas com foco na tragédia da aldeia, esta solidariedade, digamos “invasiva”, ampliou a análise de processos sociais para os processos jurídicos, de saúde, de educação, ambiental e outras. A questão é bastante complexa e envolve diversas instituições públicas, uma multinacional de capital aberto e uma comunidade indígena, podemos, em um curto resumo de atores dizer: protagonizam os Pataxó e Pataxó Hãhãhãe, a Fundação Nacional do Índio (Funai); representantes das instituições de justiça (IJs) como o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), a Companhia Vale S. A., a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) através de deputadas/os estaduais, a Câmara dos Deputados através de deputadas/os federais, instituições de ensino superior como a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), entre outras; Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim de Bicas, Secretaria Estadual de Saúde e outras; diversos setores da Igreja, desde a Paróquia de Brumadinho, a Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário (Renser), o Conselho Indigenista Missionário

⁹ “[Brumadinho](#)”, Vale, acessado em agosto de 2022.

(CIMI), a Comissão Pastoral da Terra (CPT); organizações da sociedade civil de interesse público, como a Assessoria Técnica Independente (ATI-INSEA); além de jornalistas, advogados particulares e de ações pontuais de diversos setores da sociedade civil.

No dia 05 de abril de 2019 foi assinado o Termo de Ajuste Preliminar Extrajudicial (TAP-E) composto por um texto de quatro (4) capítulos e vinte e uma (21) cláusulas. No documento é possível averiguar a assinatura das partes MPF, DPU, Funai, lideranças da comunidade indígena Naô Xohã, a mineradora Vale S. A. e por outras testemunhas. Neste termo está determinado o cumprimento de medidas emergenciais que protegem os direitos básicos (como alimentação, saúde, moradia) dos danos sofridos pelos Pataxó e Pataxó Hãhãhãe. Estas medidas não se confundem com a reparação dos danos. No termo está acordado a obrigação da empresa em controlar a “proliferação de espécies sinantrópicas (como ratos, baratas, etc.) e vetores de doenças transmissíveis às pessoas e aos animais, causadas pelo rompimento”. A empresa também deveria garantir o custeio da ATI – fato consumado apenas em 13 de janeiro de 2021 – para o apoio técnico em informar aos indígenas do processo, e também de uma Consultoria Socioeconômica. Esta última para realizar um plano de reparação integral e, no caso de descumprimento do termo, há determinação de multas – a Consultoria Socioeconômica não foi contratada. É importante ressaltar que neste TAP-E ficou acordado o pagamento de um auxílio emergencial mensal, como medida mitigatória dos impactos sofridos pela comunidade.

No dia 04 de abril de 2019, um dia antes da assinatura do TAP-E, tornava-se pública e documentada uma “Lista das famílias pertencentes à comunidade indígena Pataxó Hã hã hãe, Naô Xohã em São Joaquim de Bicas/MG”. Haveria ainda o acréscimo de outras listas, uma tornada pública no dia 28 de agosto de 2019, outra do dia 29, e outras que não consegui averiguar a data. Os indígenas inseridos nestas listas anexas ao TAP-E totalizam 222 (duzentos e vinte e duas) pessoas, entretanto, muitos indígenas ficaram fora destas listas, por exemplo, aqueles que pertenciam a aldeia e encontravam-se em deslocamento, ou os que mantinham planos de residir na aldeia e foram impossibilitados por decorrência do rompimento. Essa situação gerou e ainda gera conflitos políticos, sociais e jurídicos, tendo em vista a dinâmica de mobilidade do povo Pataxó e Pataxó Hãhãhãe, que se baseia no deslocamento entre as aldeias – o que traz influências para as dinâmicas da negociação. Uma destas consequências foi o êxodo forçado de parte da comunidade da aldeia Naô Xohã, se segmentando, alguns se deslocando para a periferia de Belo Horizonte e uma parte tornou para fundar a aldeia Katurãma, em junho de 2019.

Estas listas das famílias se apresentam como artefatos produzidos a partir de um senso comum ocidental, sob um olhar gerencial que exclui o ponto de vista das próprias categoriais sociais dos indígenas, isto é, os *parentes* - que é o mesmo que dizer que não houve aplicação de quaisquer estudos antropológicos (especialmente de parentesco, de morfologia social, das dinâmicas territoriais, de demografia, de segmentaridade e etc.) – e, por isso, é uma violação de direitos, tornando-se uma modalidade inconstitucional¹⁰ e anti-Convenção 169¹¹ como critério mensurativo ou como medida delimitadora da comunidade indígena da aldeia Naô Xohã. Estas listas produzem uma visibilidade específica, fruto de uma visão simplificadora e homogeneizadora, que por um lado é concebida para apreender, mensurar e controlar a realidade indígena, mas que por outro lado se oblitera quanto às trajetórias históricas e a composição social dos indígenas Pataxó e Pataxó Hãhãhãe da aldeia Naô Xohã (TEIXEIRA; ZHOURI; MOTTA, 2020).

Em nenhuma dessas listas das famílias de atingidos está objetivado na construção dos documentos os critérios que operaram na identificação dos indígenas que compõem a comunidade da aldeia Naô Xohã. Tais listas acabam por produzir sujeitos governáveis através de realidades sinópticas, mobilizam estratégias enumerativas (censos, cadastros, listas e mapas) operando através da simplificação e padronização, aspira a objetividade e imparcialidade, para fundamentar e dar legibilidade quanto as negociações dos prejuízos, das mitigações e compensações. No entanto, estas listas operam e produzem uma economia de visibilidades que “se apresenta como uma ‘prosa de dominação cadastral’ que racionaliza, simplifica, padroniza, domestica, aplanar e normaliza a complexidade das dinâmicas socioculturais” (TEIXEIRA; ZHOURI; MOTTA, 2020: 12).

A ausência de critérios, de respostas ou de evidências sobre essas listas nos colocam diante de perguntas candentes perante a realidade empírica: Quais os métodos utilizados para esse levantamento? Quem estabeleceu os critérios? Que critérios foram esses? Quem realizou o cadastramento dessas listas? Houve trabalho de campo, se sim há registros? Quando e onde foram realizados os trabalhos de campo do pesquisador? Há registros disponíveis sobre a produção desse cadastramento, senão por quê? Deixou-se o cadastramento a cargo e sorte dos próprios indígenas? Foram os próprios indígenas que

¹⁰ [CF/88](#), Art. 231. “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Destaque feito pelo autor.

¹¹ [Convenção 169/OIT](#), “2. A autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção”.

sugeriram listas como instrumento de delineamento de fronteiras entre sujeitos afetados ou não pelo rompimento da barragem? Houve ou há registro de parceria entre indígenas e pesquisador? A que instituição ou empresa a/o pesquisador/a pertencia no momento da produção dessas listas e a que instituição veio a ser incorporado? Seria profissionalmente ético o pesquisador ter realizado o levantamento cadastral e depois assumir um cargo na empresa que viola os direitos indígenas? Sob quais condições a pessoa realizou a pesquisa entre os atingidos, com quais recursos tal pesquisador/a realizou campo em MG e Bahia? Estavam os indígenas conscientes das finalidades desse instrumento? Houve consentimento na realização das Listas?

Em 30 de dezembro de 2019 foi firmado o 1º Aditivo ao TAP-E, com a finalidade de prorrogar o pagamento do auxílio emergencial mensal por 10 (dez meses) a contar do mês de janeiro de 2020. As constantes reuniões para a negociação alteraram a rotina da aldeia, mobilizando lideranças e suas famílias, além de serem feitas por dispositivos móveis – criando uma dependência por créditos e recargas de celulares dos indígenas, além do sinal de internet. Um segundo aditivo foi firmado em agosto de 2021, este último iria substituir o “pagamento de uma quantia denominada suporte econômico complementar, em parcela única, conforme decidido pelos destinatários dos recursos”¹².

Na dimensão ambiental, os indígenas ficaram sem poder utilizar as águas do rio Paraopeba para banho, lazer e cultivos, como para a pesca. As plantações domésticas ficaram comprometidas, entendidas como contaminadas e intoxicadas pela lama do rio. Além disso os rios são parte fundamental para a cosmologia Pataxó e Pataxó Hãhãhãe, vide seu mito de origem¹³, o que desarticulou as danças rituais, os *awê*, e todo o culto tradicional relacionado a *Txopai*, Deus. Na dimensão da saúde, a equipe multiprofissional subcontratada pela empresa Vale S. A. tem acesso aos dados coletados nas aldeias, e estes dados que deveriam ser sigilosos, guardam a importância para a futura construção de uma matriz de danos para o processo de reparação integral. Na dimensão da educação, as práticas de ensino ficaram comprometidas restringindo os espaços da comunidade (matas, rios e com o cercamento da aldeia), e as crianças tiveram interrompidas experiências devido à poeira do solo contaminados – situação agravada com a pandemia no país.

¹² “[Desastre da Vale: novo acordo substitui verba emergencial paga a comunidades indígenas](#)”, Assessoria de Comunicação Social do MPF-MG, 13/08/2022.

¹³ “[...] Um dia, no azul do céu, formou-se uma grande nuvem branca, que logo se transformou em chuva e caiu sobre a terra. / A chuva estava terminando e o último pingo de água que caiu se transformou em um índio [...]” (PATAXÓ 1997: 10).

No dia 9 de janeiro de 2022, indígenas Pataxó e Pataxó Hãhãhae da aldeia Naô Xohã foram resgatados de barco pela Defesa Civil. As chuvas do início ano provocaram enchentes, levando a lama de rejeitos do rio Paraopeba para dentro área da aldeia indígena Naô Xohã pela segunda vez. Os habitantes da aldeia ficaram desabrigados e foram temporariamente alojados em uma escola municipal de São Joaquim de Bicas.

“Indígenas da etnia Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hã contabilizam prejuízos causados pelas chuvas que atingem a região de São Joaquim de Bicas, na região metropolitana de Belo Horizonte, onde estão localizadas duas aldeias: Katurãma e Naô Xohã.

A situação mais grave é a da aldeia Naô Xohã. Localizada às margens do rio Paraopeba, ela ficou debaixo d’água depois que o nível das águas subiu. O Corpo de Bombeiros foi acionado para ajudar a resgatar 45 pessoas que ficaram ilhadas no local.

De acordo com os bombeiros, 27 adultos e 18 crianças ficaram ilhadas dentro da aldeia e precisaram ser socorridas pelos militares.”¹⁴.

Além de perdas materiais, agora a lama de rejeitos havia adentrado a área da aldeia e nas habitações dos grupos domésticos. No dia 14 de janeiro, em reunião entre as Instituições de Justiça e a comunidade indígena da aldeia Naô Xohã, foi encaminhado um ofício endereçado a Vale S. A. solicitando uma reunião no prazo de 48 horas. Diante de mais uma calamidade na comunidade foi feito o pedido da reunião urgente, o que foi postergado por parte da empresa para uma semana após o pedido.

Na sexta-feira, dia 21 de janeiro de 2022, 12 dias após a inundação, houve a reunião virtual (online) em que se encontraram representantes da comunidade indígena, a DPU, MPF, a ATI, a Prefeitura de São Joaquim de Bicas e da Vale S. A. Abaixo reproduzo o posicionamento de representantes da empresa Vale S. A. diante da calamidade e a resposta da presença surpresa (estava oculto na primeira parte da reunião) do Prefeito de São Joaquim de Bicas:

“Representante da Vale S. A.: [...] Em relação a contaminação. Até, inclusive, as outras comunidades que foram atingidas, todas elas já retornaram para as suas casas e residências. Porque a gente entende,

¹⁴ 1. [“Aldeia alaga com chuvas e Bombeiros socorrem 45 indígenas em São Joaquim de Bicas”](#), *Rádio Itatiaia*, 09/01/2022; [“Bombeiros retiram índios de área inundada na Grande Belo Horizonte”](#), *R7*, 09/01/2022; [“Indígenas Pataxós estão desabrigados por conta das chuvas”](#), *R7*, 18/01/2022.

realmente, que não há esse perigo de contaminação de voltar para a aldeia. Ninguém vai morrer. [...]

Prefeito de São Joaquim de Bicas: “Muito me espanta ouvir do representante da Vale, da [REDACTED] falando que as pessoas já voltaram. [REDACTED], você está redondamente enganada. E me permita o calor da emoção, eu estou com duas mil pessoas fora de casa. E isso aqui é um absurdo o que vocês estão fazendo com o povo indígena aqui. É puro minério a minha cidade! Vocês têm que ter é compaixão com as pessoas. Eles estão dentro de uma escola que no dia 24 eu preciso organizar que os meninos vão voltar para sala de aula.

Vamos pôr a mão na consciência gente! Vamos trabalhar para esse povo aí gente. Pelo amor de Deus, uma empresa multinacional que é a Vale, falar que não dá conta de tomar conta de meia dúzia de gente. Pelo amor de Deus, vergonhosa a resposta da Vale, vergonhosa a resposta da Vale! Eu estou desde o dia 8 de janeiro sem dormir, cuidando do povo e entrar em uma reunião dessa e ouvir que não tem nada contaminado: é puro minério da minha cidade!”

No dia 25 de janeiro de 2022 houve a 3ª Romaria em homenagem aos mortos pelo rompimento da barragem de Brumadinho, reunindo famílias atingidas, organizações da sociedade civil e da Igreja. As quatro da manhã indígenas saíram da escola em que estavam temporariamente acampados e fizeram a ocupação de uma linha de trem, próxima a aldeia.

“Nesta segunda-feira (25), eles fecharam uma ferrovia e uma rodovia para dar visibilidade aos dramas vividos desde o rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, também na Grande BH, tragédia que completa três anos.

As fortes chuvas que atingiram Minas Gerais no início deste ano provocaram cheias no Rio Paraopeba, contaminado pela lama de rejeitos desde 2019, inundando a aldeia que fica às suas margens.

A água com os metais pesados tomou as casas dos indígenas que tiveram que abandoná-las. No dia 9 de janeiro, todos eles foram levados para abrigos. Cerca de 18 famílias viviam na aldeia.

Os pataxó pedem reparação “integral e justa” por parte da Vale. Eles continuam fazendo os bloqueios e só vão deixar o local assim que a mineradora atender suas reivindicações.”¹⁵

No dia 27 os indígenas retornam à aldeia, desocupando a linha do trem; na sequência há o peticionamento de uma nova ação movida pelo MPF e DPU contra a Vale

¹⁵ “MPF e Defensoria recomendam que polícia respeite direito de indígenas de protestar contra a Vale; pataxós bloqueiam ferrovia”, G1, 27/01/2022.

S. A.; ainda em fevereiro há a primeira manifestação do Juízo da 13ª Vara, que obrigaria a empresa a manter um auxílio financeiro e a realizar realocação temporária – esta última ainda não tendo sido realizada.

Pataxó e Pataxó Hãhãhãe atingidos

No Censo demográfico de 2010, o último a ser lançado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os Pataxó aparecem demograficamente como a 10ª (décima) maior etnia do país, totalizando uma população de 13.588 mil pessoas¹⁶, e os autodeclarados Pataxó Hãhãhãe¹⁷ perfaziam 3.556 mil pessoas (IBGE 2012). Atualmente os Pataxó habitam as Terras indígenas (TI) Coroa Vermelha, TI Barra Velha, mais de quatro dezenas de aldeias no sul extremo sul da Bahia na TI Fazenda Guarani, no estado de Minas Gerais; e os Pataxó Hãhãhãe na TI Caramuru-Paraguassu no sul baiano. Desde a década de 1980, pelo menos, há registros da presença Pataxó na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), como é o caso do *tronco*¹⁸ dos anciões Sr. Gervásio e Dona Antônia (*in memorian*) – fundadores da aldeia Naô Xohã, localizada no município de São Joaquim de Bicas, em decorrência do rompimento eles foram forçados ao deslocamento indo para o bairro do Taquaril, na periferia belo-horizontina.

No dia a dia os Pataxó e Pataxó Hãhãhãe fazem uso da língua portuguesa, sendo essa a sua primeira língua. No entanto, desde 1998, eles vêm em um processo de retomada da sua língua originária, hoje nomeada *Patxohã* – que pertence à família linguística Maxakali, do tronco Macro-Jê (BOMFIM 2017; CARVALHO; MIRANDA 2021). Estas populações possuem sua economia baseada na produção e venda de artesanato, da agricultura, da pesca, no etnoturismo e em outras atividades. Os Pataxó e Pataxó Hãhãhãe continuam a compartilhar a consciência do uso da cultura, reproduzindo suas tradições, seja pela valorização da língua, seja pelo modo de reprodução de vida e de subsistência, ou pela sua forma de organização sociopolítica, designando seus próprios porta-vozes.

Ainda hoje é compartilhada na memória coletiva do povo Pataxó o episódio que ficou conhecido entre eles como o *Fogo de 1951* (CARVALHO; MIRANDA 2021). Na época, uma liderança Pataxó da aldeia Barra Velha fez uma viagem ao Rio de Janeiro

¹⁶ Bomfim (2017) sugere ser um universo total de cerca de 20 mil Pataxós, mas não encontrei indicações de fontes oficiais ou não que sustente por hora este prognóstico.

¹⁷ O etnônimo *Pataxó Hãhãhãe* abarcam hoje as etnias Baenã, Pataxó, Kamakã, Tupinambá, Kariri-Sapuyá e Gueren (SOUZA; CARVALHO [2005] 2021).

¹⁸ Um *tronco*, que é como se auto-referenciam os Pataxó e Pataxó Hãhãhãe, pode ser compreendido como composto por uma família extensa que possui como referência um antepassado, um ancião comum.

para solicitar apoio ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI) contra a tomada da terra por não-indígenas. Tempos depois dois supostos funcionários públicos acabaram por liderar um assalto na cidade de Corumbau, dando um pretexto para legitimar o massacre que deixou mortos e traumas da truculenta violência. Não foi diferente para os Pataxó Hãhãhãe que foram confinados pelo SPI em uma reserva criada em 1926, onde vivem ainda hoje, na TI Caramuru Catarina Paraguassu, no município de Pau Brasil/BA. No dia 20 de abril de 1997, foi mais um triste episódio na história dos Pataxó Hãhãhãe, a liderança Galdino Jesus dos Santos, que estava em Brasília fazendo parte da comitiva para reivindicar o território, dormia em um ponto de ônibus quando cinco homens atearam fogo em seu corpo¹⁹.

As comunidades Pataxó e Pataxó Hãhãhãe de Minas Gerais se formam através de processos diaspóricos e de êxodos decorrentes de eventos de perseguição e massacres como os acima mencionados. Nessas caminhadas de luta, muitas famílias Pataxó e Pataxó Hãhãhãe foram desagregadas e, muitas vezes, passaram a migrar e buscar outros meios de sobrevivência para continuar existindo.

As informações sobre os grupos domésticos Pataxó e Pataxó Hãhãhãe que ocupam a aldeia Naô Xohã, localizada a beira do rio Paraopeba em São Joaquim de Bicas/MG, aparecem nos relatos orais, mas também em reportagens da época em periódicos²⁰. Ao realizar pesquisa nos arquivos Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (Cedefes), encontrei um jornal em que se pode ter um indicativo da presença do grupos Pataxó e Pataxó Hãhãhãe que viriam a fundar a aldeia Naô Xohã no ano de 2017. Um trecho da matéria retirada pelo jornal *Marco*, publicado em 2018, localiza temporalmente a presença de um desses grupos na região metropolitana da Belo Horizonte, vejamos:

“Os Pataxós, especialmente, denunciam a violência das constantes abordagens policiais desde que vieram do extremo sul da Bahia para Belo Horizonte, em 2011.

Angohó Pataxó, representante da etnia conta que os Pataxós vieram para cá a convite de um empresário dono de um shopping na cidade, onde eles permaneceram por seis meses. No entanto, como no local as vendas não estavam sendo suficientes, eles tiveram a ideia de expor na Praça Sete. ‘Desde então, a gente começou a sofrer grande represália, com ataques e

¹⁹ “[25 anos da morte de Galdino: assassinos recebem mais de R\\$ 15 mil como servidores públicos](#)”, *Brasil de Fato*; “[Assassinato de Galdino há 25 anos impulsionou ativismo indígena por terras](#)”, *Folha de S. Paulo*.

²⁰ “[Índios ‘invadem’ a Grande BH](#)”, *Hoje em dia*, 01/12/2013.

“[Desamparo social estimula migração indígena para Belo Horizonte](#)”, *Hoje em dia*, 02/12/2013.

indígenas presos, o que já resultou na morte de dois índios Pataxó' afirma"²¹.

Sobre as mortes dos indígenas Pataxó na cidade de Belo Horizonte, citada no discurso da "representante da etnia", foi possível encontrar informações nos relatórios "Violência contra povos indígenas", produzido anualmente desde a década de 1980 pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Reproduzo abaixo estas informações.

SETEMBRO/2014

VÍTIMA: Samuel Rodrigues

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: O indígena vendia artesanato no centro de Belo Horizonte. O corpo tinha marcas de bala e sinais de espancamento.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo e espancamento

FONTE: R7, 08/07/2014

Fonte: Relatório - Violência contra povos indígenas. CIMI (2014: 79).

No ano seguinte da notícia acima há um outro assassinato de *parente* indígena dos Pataxó.

MG 1 Caso**23/3/2015**

VÍTIMA: Genilson Lima dos Santos

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Paraíso

DESCRIÇÃO: Segundo depoimento à Central de Flagrantes, o policial informou que estava reformando uma casa e foi avisado pelos pedreiros de que a vítima estava rondando o imóvel, em atitude suspeita. O policial foi até a casa e encontrou o indígena, a quem abordou. Conforme o agressor, a vítima teria sacado uma arma. Por reflexo, o policial atirou. A família do indígena contestou esta versão, explicando que ele não andava armado, que era trabalhador e honesto.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Jornal Super Notícia, 26/3/2015; Cimi Regional Leste

Fonte: Relatório – Violência contra povos indígenas. CIMI (2015: 87).

²¹ Marco. Jornal Laboratório do Curso de Jornalismo. Faculdade de Comunicação e Artes. PUC Minas, Ano 45, [Edição 337](#); maio, 2018.

Há, em janeiro de 2016, um outro assassinato de um indígena que “foi agredido violentamente quando estava deitado, ao que tudo indica por motivo de discriminação racial”, contudo não há identificação desta pessoa (v. relatório “Violência contra povos indígenas”, CIMI, 2016: 83). Estes fatos documentados, são expressivos porque há um laço de consanguinidade entre as vítimas e parentes, sendo desse conjunto de fatos, acumulado a outros eventos ocorridos²², que são determinantes para a fundação da aldeia Naô Xohã. Por isso, torna-se coerente que estes grupos domésticos de indígenas Pataxó e Pataxó Hãhãhãe buscassem um local seguro, relativamente afastado da cidade de Belo Horizonte.

Sobre o período de fundação da aldeia Naô Xohã, há documentos do ano de 2018, um deles intitulado “Aldeia indígena Pataxó Hã-hã-hãe – Naô Xohã” (NAÔ XOHÃ *et alii* 2018), em que é possível ler um discurso próximo aos depoimentos orais reproduzidos pela própria comunidade indígena. Encontrei em dois textos, exatamente o recorte dos parágrafos que seguem:

“No dia 02 de novembro de 2017, cerca de 20 famílias indígenas, totalizando 106 pessoas, das etnias Pataxó, Puri, Carajás, Kambiwá, Pataxó Hã - Hã - Hãe, que viviam na cidade de Belo Horizonte, realizaram a ocupação em uma área pertencente às indústrias (antiga MMX/EBX) Mineradoras do empresário Eike Batista, no Município de São Joaquim de Bicas, MG, que tinha o domínio do terreno pelas trocas de benfeitorias junto aos municípios do entorno, conforme divulgado no jornal Vale do Paraopeba, nos anos de 2011 à 2014 e assim com o tempo de instalação e a predominância de famílias dos Pataxós Hã - Hã - Hãe passou se assim a denominar e organizar a aldeia, quando não registra discriminação mas preservação da cultura e do modo de vida.

[...]

A área em Bicas consiste em um total de 700 hectares aproximadamente às margens do Rio Paraopeba. Os indígenas estão ocupando aproximadamente 300 hectares, onde há uma grande área verde de Mata Atlântica e algumas manchas de cerrado, várias cinturadas de queimadas climáticas ou pela devastação²³. [...]” (NAÔ XOHÃ *et alii*. 2018)

O trecho acima não deixa dúvidas da presença e apoio de outras etnias na fundação da aldeia Naô Xohã em novembro de 2017. Atualmente a comunidade que forma a aldeia

²² ["Por causa do tratamento dado a índios em ônibus, MPF aciona BHTrans"](#), O Tempo, 03/12/2013.

²³ ["Ocupação/Retomada dos indígenas Pataxó, Puri, Carajás e Pataxó Hãhãhãe em São Joaquim de Bicas, MG, e Campanha de Apoio"](#). CPT-MG, 03/08/2018.

Naô Xohã é reconhecida como uma área onde habitam as etnias Pataxó e Pataxó Hãhãhãe. Em conversas informais com apoiadores deste período, identificados por outras etnias que não Pataxó e Pataxó Hãhãhãe, registrei em meu caderno de campo que, os indígenas que fundaram a aldeia Naô Xohã viveram em algum momento nas periferias da região metropolitana de Belo Horizonte, sob o fardo do aluguel, violência policial, discriminação racial, até sendo mesmo vítimas de assassinatos; outra informação, é que após a fundação da aldeia, houve um momento que os *parentes* Pataxó, principalmente, mas também os Pataxó Hãhãhãe, começaram a “descer da Bahia”, isto é, passaram a ter a aldeia de Naô Xohã como referência para a sua habitação e circulação pelo território, exercendo a mobilidade tradicional entre os Pataxó e Pataxó Hãhãhãe (BONFIM 2017).

Foi relatado anteriormente o episódio-chave do acúmulo de danos decorrente da tragédia sociotécnica causadas pelo rompimento da barragem em 25 de janeiro de 2019 à comunidade da aldeia Naô Xohã, localizada no município de São Joaquim de Bicas/MG. Para concluir este tópico no mesmo momento em que encerramos o tópico anterior, apresento abaixo mais um fragmento do mais recente relatório do CIMI – lançado em 2022 – sobre as violências contra os Pataxó e Pataxó Hãhãhãe da aldeia Naô Xohã. Vejamos:

MINAS GERAIS – 8 CASOS

TERRA INDÍGENA: ALDEIA NAÔ XOHÁ

POVO(S): PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Mineração; falta de água; danos ao meio ambiente

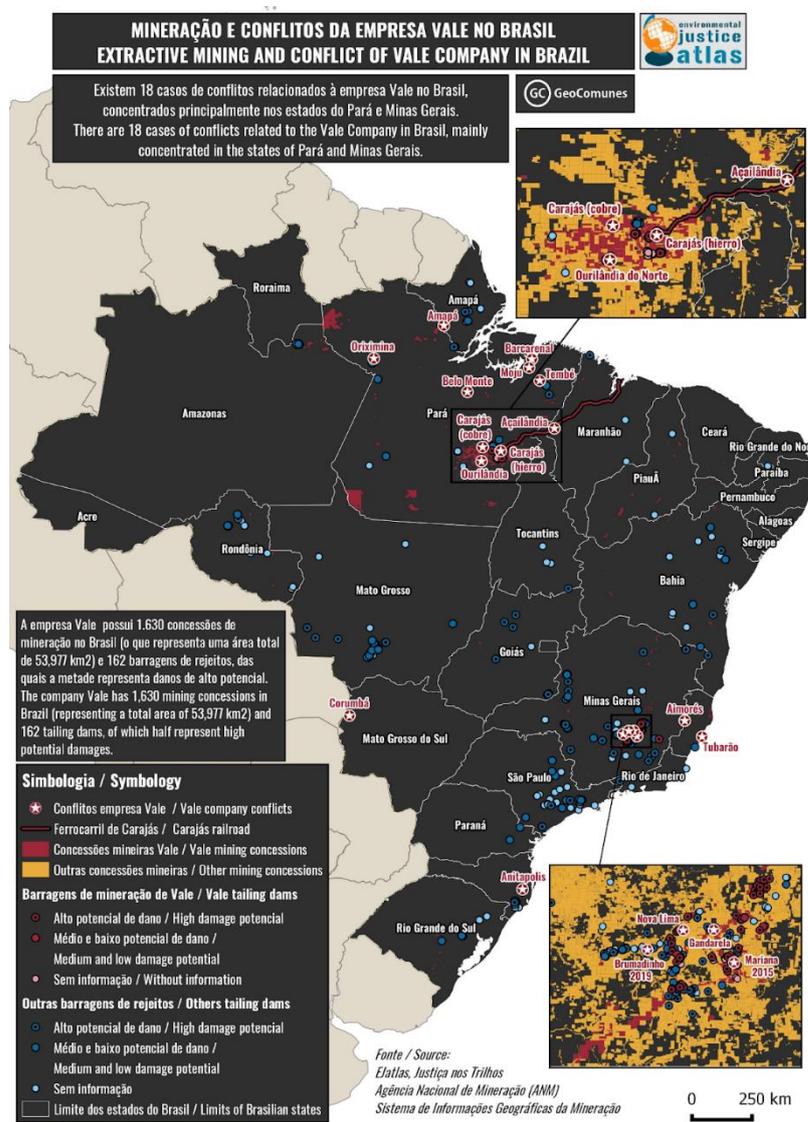
DESCRIÇÃO: Desde o desastre-crime do rompimento da barragem de rejeitos no Córrego do Feijão, da Vale, a comunidade indígena Pataxó que habitava a margem do rio Paraopeba tem sofrido com falta de água, com o acúmulo de lixo na área ocupada e com a falta de assistência da Vale e do Estado no processo de reparação do rompimento. A situação de descaso acabou tornando a permanência no local quase insustentável, levando indígenas a buscarem um lugar melhor para viver. Mas, para não deixar a área desprotegida, alguns permaneceram no local, mas sem acesso a água potável. A situação piorou em 2021 com o acordo feito entre o MP/MG, a Vale e o estado de Minas Gerais, que tem dificultado a reparação integral das comunidades atingidas. As violações cometidas contra a população indígena são várias: perda do rio e de toda biodiversidade do entorno, falta de água para uso humano e cultural, assédio da mineradora e falta de reparação integral. Foi designada pelo MPF assessoria técnica independente para levantar os danos causados à comunidade indígena pelo desastre-crime e facilitar o processo de reparação.

Com informações de: Lideranças; MPF/MG; Portal R7, 12/06/2021; Cimi Regional Leste

Fonte: Relatório – Violência contra povos indígenas. CIMI (2021: 117).

Histórico de violações de direitos pela Vale S. A.

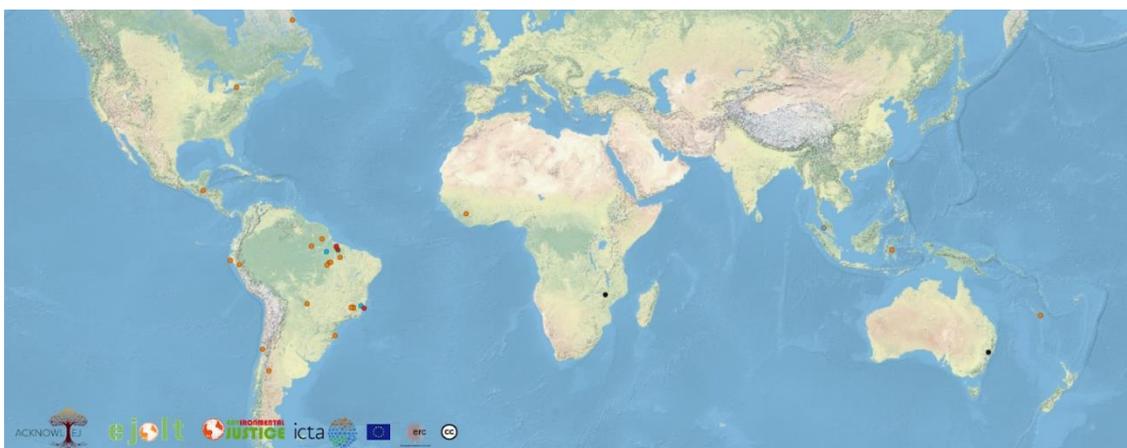
“Existem 18 casos de conflitos relacionados à empresa Vale no Brasil, concentrados principalmente nos estados do Pará e Minas Gerais” diz o box informativo de um mapa – produzido por cerca de trinta acadêmicos e pesquisadores²⁴ independentes que apresentaram um levantamento de casos de conflitos socioambientais que envolvem a empresa Vale S. A. Ainda segundo o levantamento: “A empresa Vale possui 1.630 concessões de mineração no Brasil (o que representa uma área total de 53,977 km²) e 162 barragens de rejeitos, das quais a metade representa danos de alto potencial”.



Fonte: EJAtlas, Justiça nos Trilhos, Agência Nacional de Mineração (ANM), Sistema de Informações Geográficas da Mineração.

²⁴ “[O mapa dos conflitos da Vale no Brasil](#)”, *Le Monde Diplomatique Brasil*, 25/03/2019.

A empresa Vale S. A. rapidamente recuperou seu valor de mercado um ano após o desastre sociotécnico do rompimento da barragem de Brumadinho ocorrido em 2019 – a informação estampou diversos periódicos²⁵. Acompanhando as informações publicadas em periódicos online, vemos que no ano de 2021 o lucro da empresa escalaria para mais de 600% (seiscentos por cento)²⁶ com relação ao ano de 2020 e, no ano de 2022, o lucro líquido seria o maior registrado por empresas de capital aberto no Brasil²⁷.



Fonte: [EJAtlas](#), Global Atlas of Environmental Justice

Segundo o Atlas de Justiça Ambiental – EJAtlas, Global Atlas of Environmental Justice – que produz um mapa interativo, que cataloga os conflitos sociais em torno de questões ambientais em todo o mundo (composto e apoiado por universidades ao redor do planeta), a Vale S. A. aparece em 4º lugar entre as empresas com maior recorrência de conflitos, são 31 conflitos distribuídos pelo globo terrestre²⁸ (v. Mapa acima).

²⁵ [“1 ano após a tragédia de Brumadinho, Vale recupera valor de mercado e volta a ver lucro”](#), *G1*, 25/01/2020.

²⁶ [“Lucro da Vale sobe 662% e atinge US\\$ 7,6 bilhões no 2º tri, com Ebitda recorde de US\\$ 11,2 bilhões”](#), *InfoMoney*, 28/07/2021.

²⁷ [“Lucro da Vale atinge R\\$ 121,2 bilhões em 2021, alta de 353% ante 2020”](#), *CNN Brasil*, 24/02/2022; [“Vale supera Petrobras e tem o maior lucro líquido já registrado por empresas de capital aberto no Brasil”](#), *G1*, 24/02/2022.

²⁸ **1.** Lote Ocho - El Estor, Lake Izabal, Guatemala; **2.** Minera Tres Valles en Coquimbo, Chile; **3.** Port Colborne Class Action Lawsuit Against Vale, Canada; **4.** Vale Mining in Voisey's Bay, Labrador, Canada; **5.** Maritime Terminal of Teluk Rubiah of Vale, Malaysia; **6.** Copper mining in Canaã dos Carajás and Marabá, Pará, Brazil; **7.** Vale's giant S11D iron ore project and Railroad Carajás, Pará, Brazil; **8.** Karonsi'e Dongi people and Vale mine in Sorowako, Sulawesi, Indonesia; **9.** Mining in indigenous territories and the RENCA Amazon reserve, Amapá - Pará, Brazil; **10.** Hydro Alunorte alumina refinery in Barcarena, Pará, Brazil.; **11.** Claiming against “black powder” at Tubarão Port in Vitória, Brazil; **12.** Hunter Valley Coal, New South Wales, Australia; **13.** Biopalma against indigenous Tembê in the Amazon, Brazil; **14.** Rhéébù Nùù group and Vale mining, New Caledonia; **15.** Coal mining in Tete Province by Vale and other companies, Mozambique; **16.** Minería La Morada de Miski Mayo, Peru; **17.** Potasio Rio Colorado, Mendoza, Argentina; **18.** Bayovar mining by Vale - Miski Mayo, Peru; **19.** Aimorés Hydroelectric Power Plant, Minas Gerais, Brazil; **20.** Iron ore mining in Gandarela Mountain Range, Minas Gerais, Brazil; **21.** Iron ore mining in Nova Lima, MG, Brazil; **22.** Phosphate mining in Anitápolis, Brazil; **23.** Kaolin pipeline on Quilombo land in Moju,

Para complementar as informações apresento uma série histórica desde os relatórios Conflitos no Campo no Brasil, produzido todos os anos desde 1985 pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), onde se registram os conflitos por terra, os números de violência contra a pessoa e, desde 2002, os conflitos gerados pelo uso da água. A partir da sistematização das tabelas que compõem estes relatórios, fiz um levantamento da ocorrência de conflitos socioambientais que envolvem a Vale S. A., no período de 2005 a 2020, comparando o total dos estados brasileiros com o estado de Minas Gerais. Porque estes números são elevados? Evidentemente, a partir de 2015 há conflitos relativos ao rompimento da barragem do Fundão em Mariana/MG e, na sequência, em 2019, o desastre de Brumadinho. Entretanto, essas ocorrências podem ser contabilizadas em mais de uma dimensão, mas principalmente, um mesmo conflito se repete em dias, semanas, até em meses por isso uma ocorrência é calculada em momentos diferentes no tempo.



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT), relatórios [Conflitos no Campo no Brasil](#) (2002-2020).

Para, Brazil; **24.** Onca Puma nickel mining project in Ourilândia do Norte, Pará, Brazil; **25.** Bauxite mining and deforestation in Oriximina (Para), Brazil; **26.** Mining-metallurgical complex in Corumbá, Mato Grosso do Sul, Brazil; **27.** Pig iron industries in Piquiá de Baixo, Maranhão, Brazil; **28.** Belo Monte hydroelectric dam, Para, Brasil; **29.** Samarco Tailings Dam Failure in Mariana, Minas Gerais, Brazil; **30.** Vale company's tailings dam failure in Brumadinho, MG, Brazil; **31.** Iron Mine on Simandou Mountain Range, Mine de Fer, Guiné. (Disponível em: <https://ejatlas.org/> ; Acessado em agosto de 2022).

À guisa de conclusão

O desastre sociotécnico do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão em 2019, administrada pela empresa Vale S. A., possui proporções de cataclismas no qual operam em forças assimétricas de poder, conflitos cognitivos, com interpretações a partir de signos distintos (DE OLIVEIRA; PINHEIRO; DA SILVEIRA LOBÃO 2021). Como mensurar os danos espirituais²⁹ da perda de um rio, que possui valor holístico e ritual para as comunidades indígenas atingidas? O modelo extrajudicial de resolução deste conflito, aqui brevemente narrado, se aproveita de uma equiparação desigual de forças, se beneficiando da vulnerabilidade dos grupos atingidos. A protelação de medidas efetivas, por meio de discursos verborrágicos de “eficiência”, “eficácia”, “agilidade” entre outros, aparecem como signos que partem de um fraseologismo vago, ineficaz e inoperante. Não fosse a ideologia da mineração, objetivada em inundantes publicidades, não se notaria um abismo cada vez maior da vulnerabilidade alimentar, da qualidade de bem viver, segurança física e de segurança da posse da terra dos grupos atingidos.

Longe de serem sujeitos passivos, ainda que vulneráveis, os indígenas atingidos vêm se apropriando cada vez mais de seus interlocutores técnicos, fazendo deles instrumentos na disputa simbólica e política, de modo que não há, nesse contexto, qualquer solução tecnicista possível (TEIXEIRA 2012). Os indígenas atingidos se mobilizam, muitas vezes por si próprios, mas também junto aos seus apoiadores, resultando em um protagonismo que recorrentemente vêm rompendo com as táticas de silenciamento, invisibilização e hostilidade local e regional.

²⁹ Refletindo sobre os danos espirituais ao povo Mëbêngôkre Kayapó, no caso Gol Inquérito Civil (IC) 1.20.004.000070/2016-55, os autores consideram que “A métrica para perceber seu potencial compensatório seria a partir do sentimento satisfatório de cada povo ofendido em seus direitos. Portanto, em cada caso que envolva este tipo de violação seria necessária negociação direta entre o povo indígena e a entidade violadora” (DE OLIVEIRA; PINHEIRO; DA SILVEIRA LOBÃO 2021: 306). Considerando a assimetria de poderes no caso dos Pataxó e Pataxó Hãhãhãe, com a multinacional Vale S. A., pode-se colocar em questão a realização deste modelo de negociação direta.

Bibliografia

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo, p.101-143, 2010.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. Terras e Territórios na Amazônia. Brasília: UNB/Abaré, p.40, 2011.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. As estratégias de exportação agromineral e a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas: à guisa de Introdução. ALMEIDA, AWB et al, p. 47-70, 2019.
- BOMFIM, Anari Braz. Patxohã: a retomada da língua do povo Pataxó. Revista Linguística, v. 13, n. 1, p. 303-327, 2017.
- BONFIM, Aritana Braz. Retomando a vida: o caso de deslocamentos de uma família Pataxó. Monografia. Belo Horizonte, FIEI/FAE/UFMG, 2017.
- CAMARGO, Pablo; LIMA, Ana Paula Ferreira. Povos indígenas em Minas Gerais: quem são. Cedefes. Disponível em: <http://www.cedefes.org.br/povos-indigenas-destaque>. Acesso em, v. 9, 2019.
- CANCELA, Francisco Eduardo Torres. História dos Pataxó no Extremo Sul da Bahia. Abatirá-Revista de Ciências Humanas e Linguagens, v. 1, n. 2, p. 18-49, 2020.
- CANUTO, Frederico; DE CAMPOS, Thiago Barbosa. Da retomada à invenção do território: a criação da aldeia Naô Xohã. Indisciplinar, v. 5, n. 2, p. 238-261, 2019.
- CARVALHO, Maria Rosário; MIRANDA, Sarah. Verbete: Pataxó. Instituto Socioambiental (ISA), [2013] 2021. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Patax%C3%B3>
- DE CAMPOS, Thiago Barbosa et al. Retomar a terra: como ser indígena na região metropolitana de Belo Horizonte. 2019.
- DE OLIVEIRA, Lucas Cravo; PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha; DA SILVEIRA LOBÃO, Ronaldo Joaquim. Concepções de Justiça Compartilhadas: a Negociação pelos

Danos Espirituais ao Povo Mëbêngôkre Kayapó. *Antropolítica-Revista Contemporânea de Antropologia*, 2021.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). “Censo Demográfico 2010: Características gerais dos indígenas. Resultados do universo”. Rio de Janeiro, 2012.

LASCHEFSKI, Klemens Augustinus. Rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho-MG: Desastres como meio de acumulação por despossessão. *Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política*. PPGG/UNIOESTE, nº 1, 2020.

LASCHEFSKI, Klemens Augustinus; ZHOURI, Andréa. Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente a " questão territorial" e o novo desenvolvimentismo no Brasil. *Terra Livre*, v. 1, n. 52, p. 278-322, 2019.

NAÔ XOHÃ *et alii*. “Aldeia indígena Pataxó Hã-hã-hãe - Naô Xohã”, 2018. Documento elaborado por: Adriana Fernandes Carajá, Ana Flavia Quintão Fonseca, Avelin Buniacá Kambiwá, Eni Carajá Filho, Francisco Vorcaro Machado, Leticia Carmo Nunes, Thiago Babosa de Campos e Valdeir dos Santos (Cacique Arakuã). 2018.

PATAXÓ, K. Txopai Itôhã. Programa de implantação das escolas indígenas de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEE/MG, 1997.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade; CARVALHO, Maria Rosário. Verbete: Pataxó Hã-Hã-Hãe. Instituto Socioambiental (ISA), [2005] 2021. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Patax%C3%B3_H%C3%A3-H%C3%A3-H%C3%A3e

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos. Etnografia como pesquisa e assessoria: construindo políticas de articulação. *Revista Teoria & Sociedade*, 2012.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; ZHOURI, Andréa; MOTTA, Luana Dias. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 36, 2020.